

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a abertura da discussão acerca da regulamentação do uso de dispositivos de acoplamento mecânico para reboque em automóveis, em pauta no DENATRAN, a todos os setores da sociedade diretamente interessados.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a abertura da discussão acerca da regulamentação do uso de dispositivos de acoplamento mecânico para reboque em automóveis, em pauta no DENATRAN, a todos os setores da sociedade diretamente interessados.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

Deputado Geraldo Resende - PPS/MS



EFFB4F4432

INDICAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere a abertura da discussão acerca da regulamentação do uso de dispositivos de acoplamento mecânico para reboque em automóveis, em pauta no DENATRAN, a todos os setores da sociedade diretamente interessados.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades:

Está sob análise da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, projeto de resolução que “regulamenta a instalação e uso de dispositivo de acoplamento mecânico (engate traseiro) para reboque em automóveis, utilitários e caminhões”.

Essa proposta, entre outras medidas, pretende proibir a utilização dos engates fixos, tipo de dispositivo amplamente utilizado em nossos veículos em todo o País.

Inobstante o caráter técnico dessa questão, não podemos perder de vista as conseqüências sociais e econômicas que o assunto encerra, uma vez que a indústria e rede de fornecedores desse tipo de acessório garantem pelo menos 20.000 empregos diretos, além de milhares de outros indiretos.

Inviabilizar esses postos de trabalho contribuirá com o agravamento das condições da nossa já comalida economia, impingindo a milhares de famílias o sofrimento do desemprego contrariando toda a expectativa



EFFB4F4432

criada pelo Governo Federal quanto a retomada do nosso desenvolvimento e do resgate da justiça social.

Entendemos ser indispensável que se busque junto ao setor fabricante uma saída que contemple as exigências de caráter técnico, aquelas comprovadamente necessárias, e que ao mesmo tempo garanta a estabilidade desse segmento da nossa economia, evitando-se assim qualquer obstáculo à sua produtividade e desenvolvimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



EFFB4F4432